

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO – 25/03/2011.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às 14h30min reuniu-se extraordinariamente na sala de reuniões do Gabinete do Reitor, os membros da Câmara de Ensino, sob a presidência da profa. Ednalva Duarte, afim de deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: **1º item:** Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara de Ensino referente ao dia 18.03.2010; **2º item:** Leitura e apresentação dos pareceres referentes aos processos distribuídos na reunião do dia 18 de março de dois mil e onze; **3º item:** Apreciação do processo nº 23129.000359/2011-05 que trata do pedido de reintegração ao Curso de Química. Interessado: Antonio Cesar Barreto Lima; **4º item:** Apreciação do processo nº 23129.000352/2011-85, que trata da oferta da disciplina AD-382 Estágio Supervisionado II. Interessada: Dalila Marques Lemos; **5º item:** Apreciação dos Memorandos: nº 036/2011-DERCA, 003/2010 e 004/2010-UAB, solicitando a reintegração dos alunos: Jadson Paiva dos Santos e Eliane de Souza Barbosa ao Curso de Gerência de Conteúdo para Web; **6.ºitem:** Apreciação do processo nº 23129.000389/2011-11 que trata do Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. Pauta aprovada, passou-se ao **1º Item:** foi constatada a ausência do nome da conselheira Cariane Pimentel, ficando acordado que a ata seria assinada na próxima reunião da Câmara de Ensino. **2º item:** a conselheira Sandra Cardozo, responsável pela análise dos processos nº 23129.000095/2011-81, que trata do pedido de reintegração ao Curso de Letras. Interessada: Francisca Maria Barros Saraiva e 23129.003782/2010-78, que trata do pedido de reintegração ao Curso de Letras. Interessado: Klinger Pena da Silva; recomendou que fosse feito um ofício solicitando aos respectivos interessados, que apresentassem num prazo de cinco dias, documentação que comprovasse os motivos do abandono do curso. (Pareceres acatados). O processo nº 23129.003795/2010-47, que trata do pedido de reintegração ao Curso de Economia. Interessado: Elmar Pereira da Silva, ficou sob responsabilidade do professor Fábio Wankler, que apesar de não está presente à reunião, encaminhou previamente seu parecer. E no momento afim de dar celeridade ao trâmite processual, a Presidente expôs a recomendação de indeferimento do relator, que entendeu que os documentos apresentados pelo interessado, não justificam o motivo do abandono do curso. (Parecer acatado). O processo nº 23129.000313/2011-88, também de responsabilidade do prof. Fábio Wankler, que trata do pedido de reintegração ao Curso de Secretariado. Interessada: Albenir Fiáz de Araújo, foi lido pela Presidente a recomendação de solicitação de um Parecer da junta médica para melhor subsidiar a decisão da Câmara. (Parecer acatado); Também analisado pelo prof. Fábio Wankler e lido pela Presidente o processo nº 23129.000109/2011-67 que trata do pedido de reintegração ao Curso de Agronomia. Interessado: Sirlon Cleivã Emídio, que após análise da documentação apresentada pelo interessado, e diante da clarevidência dos fatos, o relator recomendou que o pleito fosse deferido e que o interessado retomasse imediatamente as atividades nesta Universidade. (Parecer acatado). O processo nº 23129.003858/2010-65, que trata do pedido de reintegração ao Curso de Pedagogia. Interessado: Lucélia Chaul M. Rodrigues, o qual foi relatado pela conselheira Cariane Pimentel, que mediante documentos comprobatórios satisfatórios, manifestou seu parecer favorável à reintegração, cabendo à interessada retomar ainda neste semestre (2011.1.0) as atividades na UFRR. (Parecer acatado). Relatado também pela profa. Cariane Pimentel, o processo nº 23129.000099/2011-60, que trata do pedido de reintegração ao Curso de Pedagogia. Interessada: Maria Ivone Castro Nunes; após análise dos documentos constantes no processo, especialmente o histórico, a relatora observou que a interessada encontrava-se em situação “regular” na UFRR, tendo sido um equívoco o protocolamento do pedido de reintegração. Recomendou-se que a interessada fizesse a sua matrícula e retomasse suas atividades imediatamente e que o processo fosse arquivado, diante da perda de objeto. (Parecer acatado). O processo nº 23129.003464/2010-15, que trata do pedido de reintegração ao Curso de Engenharia Civil. Interessado: Francisco Marinho Cordovil Júnior, teve a recomendação de indeferimento por parte da relatora, profa.

50 Cariane Pimentel, uma vez que não foram apresentados pelo interessado, documentos que
51 comprovassem sua ausência na UFRR no período de 2007 à 2010. (Parecer acatado). Já os
52 processos nº 23129.000108/2011-12 e 23129.000123/2011-61, ambos de reintegração ao Curso
53 de Pedagogia e que têm como interessadas respectivamente: Margarida de Queiroz Figueiredo e
54 Francisca Angélica Araújo Lins, receberam a recomendação da relatora Cariane Pimentel, de que
55 fosse solicitado às interessadas, documentos que comprovassem os motivos de abandono do
56 curso, conforme constam nos referidos processos. (Parecer acatado). Responsável pela retoria do
57 processo nº 23129.000080/2011-13, que trata do pedido de reintegração ao Curso de Engenharia
58 Civil. Interessado: Murilo Zanquet Ferreira, o técnico-administrativo Pedro Romulo
59 recomendou, com base nos documentos comprobatórios constantes no processo, que o
60 interessado fosse reintegrado imediatamente ao Curso, devendo iniciar suas atividades neste
61 semestre de (2011.1.0), respeitando a oferta de disciplinas, bem como a matriz
62 curricular.(Parecer acatado). A profa. Ednalva Duarte expôs aos demais conselheiros que não
63 conseguiu concluir o seu parecer referente ao processo nº 23129.003361/2010-18, que trata da
64 Regulamentação do §3º do art. 40 do Regimento Geral da UFRR, ficando de apresentá-lo na
65 próxima reunião da CENS. No **3º item:** foi designada a profa. Cariane Pimentel para analisar o
66 pedido de reintegração de Antonio Cesar Barreto Lima, devendo a mesma apresentar seu parecer
67 na próxima reunião da CENS. Para o **4º item:** os conselheiros foram favoráveis ao atendimento
68 do pleito, porém recomendaram que a matéria fosse apreciada o mais breve possível pela
69 plenária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE. Com relação ao **5º item:** após
70 análise dos Memorandos emitidos tanto pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico –
71 DERCA quanto pela Coordenação do Curso de Gerência de Conteúdo para Web, os conselheiros
72 decidiram pela reintegração dos alunos Jadson Paiva dos Santos e Eliane de Souza Barbosa ao
73 Curso de Gerência de Conteúdo para Web, e recomendaram que a Coordenação do referido
74 curso não recebesse mais nenhum pedido de reintegração no âmbito daquela unidade.(Parecer
75 acatado). **6º item:** o PPP do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas ficou para ser
76 analisado pela conselheira Sandra Cardozo, a qual manifestará sua posição sobre a matéria na
77 próxima reunião da CENS. Registramos ainda a ausência do prof. Fábio Wankler com
78 justificativa. Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrada esta reunião às 17h e eu
79 Bruna Carolina Silva Magalhães, Secretária dos Conselhos Superiores desta Universidade, lavrei
80 a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros
81 presentes.

82

83 Profa. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte_

84 Profa. Sandra Moraes da Silva Cardozo_

85 Profa. Cariane do Nascimento Pimentel_

86 Prof. Fábio José Parreira_

87 Téc-Administrativo Pedro Romulo Estevam Ribeiro_

88 Sec. Conselhos Bruna Carolina Silva Magalhães_